



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 5835/2022 de 19/12/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2827/2021 de 01/12/2021.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.006 DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS

03.006.04.122.0012.2.013 Manter Divisao de Recursos Humanos

109 - 3.3.91.97.00.00	000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	115.000,00
-----------------------	-----	---	------------

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA

05.009.10.301.0005.2.022 Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência

254 - 3.3.90.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
-----------------------	-----	---------------------	-----------

268 - 3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
-----------------------	-----	--	-----------

05.009.10.302.0041.2.075 Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)

1034 - 3.1.90.11.00.00	002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
------------------------	-----	---	------------

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

06.011 CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO (CRECHES)

06.011.12.365.0003.2.071 Manter Centros de Educação Infantil (Creches) 5 %-Transf.Constitucionais

525 - 3.1.90.13.00.00	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000,00
-----------------------	-----	----------------------	-----------

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

08.003 DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E ABASTECIMENTO - FEIRAS

08.003.20.608.0010.2.062 Manter Setor de Agricultura e Abastecimento

1046 - 3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00
------------------------	-----	---------------------	-----------

Total.....:			395.000,00
--------------------	--	--	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

Artigo. 2º -Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:

Receita: 1.3.2.1.01.01.01.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	19.000,00
Receita: 1.7.2.1.51.01.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	176.000,00
Receita: 1.2.4.1.50.01.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	200.000,00
Total:	395.000,00

Artigo. 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2022.

Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 19 de dezembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
MOACIR OLIVATTI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Moacir Olivatti
Prefeito